

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 29 de agosto de 2018
(lavrada na forma sumária)**

Data, Horário e Local: 29 de agosto de 2018, às 13h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Presença: Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril e Claudia Worms Sciami.

Direção dos Trabalhos: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração.

Ordem do Dia: (i) Proposta de outorga de ações nos termos do plano de remuneração baseado em ações, aprovado na AGE da Companhia realizada em 04/12/2017; (ii) Aprovação da nova versão do Código de Conduta da Companhia; (iii) Análise do Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos (Risco Sacado) para alteração do limite máximo de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (iv) Exercício de opção de aquisição de ações da Companhia por parte de Beneficiário do programa de opção de compra de ações, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 10/04/2008; e (v) Eleição de membro do Comitê de Estratégia.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Senhores Conselheiros, aprovaram: (i) O 2º Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações, conforme Plano aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2017, no montante de 1.181.229 (um milhão, cento e oitenta e uma mil, duzentas e vinte e nove) opções de ações, a administradores e determinados executivos da Companhia. O preço da outorga de opções de ações ficou definido em R\$ 16,16 (dezesseis reais e dezesseis centavos) por ação e foi calculado por empresa especializada e independente, cujo laudo fica arquivado na Companhia. O preço das ações será corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPC-A"), ou o que vier a substituí-lo, da data em que foi fixado até a data do efetivo exercício do direito de aquisição. Fica registrado que o Conselheiro Fabio Hering, retirou-se temporariamente da reunião por manifestar conflito de interesse com a matéria deste item, abstendo-se de tal votação. Absteve-se também de votar no referido item o Presidente do Conselho de Administração Sr. Ivo Hering, (ii) A nova versão do código de conduta da Companhia. O referido código de conduta está arquivado na sede da Companhia, e disponível em seu *website* e no *site* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). (iii) A celebração do Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Crédito (Risco Sacado), entre a Companhia e o Banco Itaú S.A., alterando o limite máximo de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). (iv) A transferência de 48.125 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas escriturais, de emissão da Companhia, atualmente em tesouraria ("Ações"), ao valor total de R\$ 735.662,50 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para beneficiário ("Beneficiário") do plano de opção de compra de ações, a ele outorgadas por meio dos respectivos contratos de opção de compra de ações ("Contrato de Opção") relativos ao 9º e 10º programas de opção de compra de ações da Companhia. As 48.125 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco) ações deverão ser entregues ao Beneficiário para fazer face ao exercício das opções. O preço a ser pago pelo Beneficiário pelas ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal, fixados de acordo com os Programas, corresponde na presente data a R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), para as ações adquiridas dentro do 9º programa, no montante de 21.250 (vinte e uma mil, duzentas e cinquenta) ações e R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) para as ações adquiridas dentro do 10º programa, no montante de 26.875 (vinte e seis mil, oitocentas e setenta e cinco) ações. (v) A eleição do Sr. Marcio Guedes Pereira Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.152.474 SESP-SP, inscrito no CPF nº 050.958.058-04, residente e domiciliado na Rua Iraúna nº 560, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como membro do Comitê de Estratégia. Diante da eleição, o Comitê de Estratégia fica assim composto: Andrea Oliveira Mota Baril - Coordenadora e Fabio Hering e Marcio Guedes Pereira Junior, como membros do respectivo comitê.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril e Claudia Worms Sciami. São Paulo, 29 de agosto de 2018. Ata registrada em 05/09/2018 sob nº 20188285253 - JUCESC.

JRSC – 2 col (10,2 cm) x 13 cm

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2018 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 29 de agosto de 2018, às 13h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000. **Presença:** Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril e Claudia Worms Sciama. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Proposta de outorga de ações nos termos do plano de remuneração baseado em ações, aprovado na AGE da Companhia realizada em 04/12/2017; (ii) Aprovação da nova versão do Código de Conduta da Companhia; (iii) Análise do Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos (Risco Sacado) para alteração do limite máximo de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (iv) Exercício de opção de aquisição de ações da Companhia por parte de Beneficiário do programa de opção de compra de ações, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 10/04/2008; e (v) Eleição de membro do Comitê de Estratégia. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Senhores Conselheiros, aprovaram: (i) O 2º Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações, conforme Plano aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2017, no montante de 1.181.229 (um milhão, cento e oitenta e uma mil, duzentas e vinte e nove) opções de ações, a administradores e determinados executivos da Companhia. O preço da outorga de opções de ações ficou definido em R\$ 16,16 (dezesesseis reais e dezesseis centavos) por ação e foi calculado por empresa especializada e independente, cujo laudo fica arquivado na Companhia. O preço das ações será corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPC-A"), ou o que vier a substituí-lo, da data em que foi fixado até a data do efetivo exercício do direito de aquisição. Fica registrado que o Conselheiro Fabio Hering, retirou-se temporariamente da reunião por manifestar conflito de interesse com a matéria deste item, abstendo-se de tal votação. Absteve-se também de votar no referido item o Presidente do Conselho de Administração Sr. Ivo Hering. (ii) A nova versão do código de conduta da Companhia. O referido código de conduta está arquivado na sede da Companhia, e disponível em seu *website* e no *site* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). (iii) A celebração do Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Crédito (Risco Sacado), entre a Companhia e o Banco Itaú S.A., alterando o limite máximo de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). (iv) A transferência de 48.125 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas escriturais, de emissão da Companhia, atualmente em tesouraria ("Ações"), ao valor total de R\$ 735.662,50 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para beneficiário ("Beneficiário") do plano de opção de compra de ações, a ele outorgadas por meio dos respectivos contratos de opção de compra de ações ("Contrato de Opção") relativos ao 9º e 10º programas de opção de compra de ações da Companhia. As 48.125 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco) ações deverão ser entregues ao Beneficiário para fazer face ao exercício das opções. O preço a ser pago pelo Beneficiário pelas ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal, fixados de acordo com os Programas, corresponde na presente data a R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), para as ações adquiridas dentro do 9º programa, no montante de 21.250 (vinte e uma mil, duzentas e cinquenta) ações e R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) para as ações adquiridas dentro do 10º programa, no montante de 26.875 (vinte e seis mil,

oitocentas e setenta e cinco) ações. (v) A eleição do Sr. Marcio Guedes Pereira Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.152.474 SESP-SP, inscrito no CPF nº 050.958.058-04, residente e domiciliado na Rua Iraúna nº 560, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como membro do Comitê de Estratégia. Diante da eleição, o Comitê de Estratégia fica assim composto: Andrea Oliveira Mota Baril - Coordenadora e Fabio Hering e Marcio Guedes Pereira Junior, como membros do respectivo comitê. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril e Claudia Worms Sciama. São Paulo, 29 de agosto de 2018. Ata registrada em 05/09/2018 sob nº 20188285253 - JUCESC.

DOESC – 1 col x 6 cm - Pefran Publicidade